



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

PORTARIA Nº 064, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CARIACICA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria Nº 432 de 20.02.2024, da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Homologar, o termo 01/2024 aditivo ao Edital 15/2022 que torna pública a abertura das inscrições para o Fluxo Contínuo para Adesão ao Programa de Gestão do Instituto Federal do Espírito Santo (Teletrabalho), para servidores efetivos e comissionados no âmbito do Campus Cariacica, de que trata a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25.10.2021, conforme o anexo I desta portaria.

DANIELA DA GAMA E S. VOLPE MOREIRA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta



Emitido em 21/02/2024

PORTARIA Nº 69/2024 - CAR-GABDG (11.02.19.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 16:54)

DANIELA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES

DIRETOR - SUBSTITUTO

CAR (11.02.19)

Matrícula: 2076028

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **69**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **f64ebf7619**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cariacica
Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

TERMO 01/2024 ADITIVO AO EDITAL 15/2022 - IFES CAMPUS CARIACICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 15/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARIACICA, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 15/2022 que rege o Instrumento de Fluxo Contínuo para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento trata da abertura de vaga pela Coordenação de Gestão de Pessoas (CGGP) do Campus Cariacica para a participação no programa de gestão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição dos participantes deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfaJWO8cH-MzytBKp5EI6kcJL3CSGdlhLj3hfvMxN5d-hFWA/viewform>

2.2. O prazo de inscrição é de **21/02/2024 a 22/02/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

| CÓD. | SETOR | VAGAS | REGIME | CONHECIMENTO NECESSÁRIO PARA VAGA | ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VAGA |
|------|--|-------|--|---|---|
| 1 | Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas | 01 | Parcial (frequência presencial mínima e obrigatória de 01 dia) / Integral (no Brasil e exterior) | Uso dos sistemas (eSIAPE, SIAPE, SIPAC, SIGEPE, Sipac, Sigrh, Gedoc, Publicações no DOU), e-mail do setor, TCU (e-Pessoal e tarefa sapiens), Redação de Ofícios, Boa escrita, Básico de Informática | Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados. |

** É de inteira responsabilidade do servidor participante, manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.*

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma de inscrições conta no Anexo I deste aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexo I e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2024

Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão Ifes Campus Cariacica

Portaria nº 028, de 02/02/2022

Daniela Da Gama E S. Volpe Moreira De Moraes

Diretora-Geral Substituta

Ifes Campus Cariacica

Portaria nº 432 de 20 de fevereiro de 2024

Anexo I do Cronograma do Termo Aditivo 01/2024 ao Edital 15/2022

| PERÍODO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------|--|
| 21/02/2024 | Publicação do Termo Aditivo. |
| 21/02/2024 a 22/02/2024 | Período de inscrição do servidor via Google Forms. |
| 22/02/2024 | Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local. |
| 22/02/2024 | Divulgação dos classificados, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade e na página do Programa de Gestão do campus/Reitoria. |
| 23/02/2024 | Recursos referentes à divulgação do resultado e às solicitações de desistências, até às 15h. |
| 23/02/2024 | Análise dos recursos pela Comissão Local. |
| 23/02/2024 | Publicação do resultado oficial após os recursos, após às 16h. |
| 26/02/2024 | Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas. |
| | Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG. |
| | Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG. |
| | Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG <i>(a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo com o regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal)</i> . |
| | Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata. |
| 27/02/2024 | Início do Regime de Programa de Gestão. |



Emitido em 21/02/2024

PORTARIA Nº 68/2024 - CAR-GABDG (11.02.19.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 16:44)

DANIELA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA DE MORAES

DIRETOR - SUBSTITUTO

CAR (11.02.19)

Matrícula: 2076028

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **d547c8f535**